

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

## **CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TEXTOS DIVERSOS PARA LIVRO COLETIVO**

***EDITAL 01/2022 –***

***COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO DA OAB/MG***

A Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB – Seção Minas Gerais, por meio de organização conjunta da Coordenadoria de Cultura e da Coordenadoria de Produção Acadêmica, convida pesquisadores, escritores, artistas, estudantes e profissionais da área do Direito nascidos ou residentes em Minas Gerais, para compor livro coletivo na área da Diversidade Sexual e de Gênero e temáticas congêneres, em observância aos critérios da seleção que se torna pública por meio do presente edital, nas condições que se estabelece a seguir:

### **1. OBJETIVO**

Promover a publicação de uma obra marcada pela diversidade, que reúna um conjunto de gêneros textuais, debates, fomentações de conhecimentos e conteúdos científicos, acadêmicos e artísticos, voltados à promoção e conscientização social dos direitos e garantias fundamentais relacionados à diversidade sexual e de gênero.

### **2. PÚBLICO-ALVO**

Advogados, Escritores, Pesquisadores, Estudantes de graduação e pós-graduação, mestres, doutores, profissionais do Direito e áreas afins que se interessem pelo fomento da pesquisa e elaboração textual na temática da Diversidade Sexual e de Gênero, nascidos ou residentes em Minas Gerais.

### **3. DOS PRAZOS**

3.1 O autor deve enviar seu trabalho entre os dias 28 de junho de 2022 e as 23h59min do dia 28 de agosto de 2022. Todos os trabalhos recebidos dentro desse prazo passarão por um processo de avaliação cega, que consiste na análise dos trabalhos por uma comissão científica composta por pesquisadores, escritores e artistas, de competência e expertise reconhecidas, convidados pela Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/MG.

3.2 Os autores serão informados sobre a aprovação ou reprovação do trabalho submetido por e-mail a partir do dia 1º de outubro de 2022.

3.3 Após a divulgação do resultado da avaliação, será aberto prazo para eventuais alterações nos textos que tenham sido solicitadas pelos avaliadores.

3.4 O artigo deverá ser submetido no ato da inscrição sem identificação de autoria (no texto e nas configurações do arquivo) para garantir a avaliação cega.

### **4. DO FORMATO DA PUBLICAÇÃO**

A publicação, inicialmente, será no formato e-book, com ISBN e registros cabíveis. Selecionados os materiais que comporão a obra coletiva, a organização procurará ainda por editoras interessadas na publicação de livro físico, com os requisitos técnicos necessários para maior valorização dos trabalhos selecionados.

### **5. DAS CONDIÇÕES DE AUTORIA**

Os artigos podem ter até 3 autores, em regime de coautoria. Cada autor poderá submeter apenas 1 artigo, ainda que em coautoria.

## **6. DO TEMA E DAS ABORDAGENS DOS ARTIGOS**

Serão aceitos trabalhos que perpassem as discussões contempladas pelas diversidades sexuais e de gênero, em quaisquer de suas abordagens. Interessam a essa obra, por exemplo, discussões sobre o panorama atual do exercício de direitos por mulheres e pessoas LGBTQIA+; estudos sobre gênero e/ou experiências da diversidade sexual; expressões, conflitos, tensões, silenciamentos e resistências que perpassam as relações entre os sujeitos e o direito; as interseccionalidades entre gênero, diversidade e outras pautas; os marcadores gênero e diversidade na formulação, execução e fiscalização de ações estatais e políticas públicas, etc.

## **7. DA RESPONSABILIDADE AUTORAL**

7.1 O conteúdo dos artigos será de inteira responsabilidade dos autores, atentando-se para o artigo 184 do Código Penal Brasileiro e para a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998).

7.2 Os autores/as são exclusivamente responsáveis pelo conteúdo das ideias divulgadas e pelo seu ineditismo.

7.3 O eventual aceite e publicação dos conteúdos submetidos para análise, implica na transferência dos direitos autorais.

7.4 Todas as etapas de verificação, curadoria e comprovação documental serão eliminatórias, caso seja averiguada a inobservância das normas contidas no presente edital.

## **8. REDAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS PARA SUBMISSÃO**

**Não deve haver nenhuma forma de identificação do nome do/a/e(s) autor(es/as) no corpo do texto enviado**, independentemente de qual categoria este se enquadre, para assegurar a integridade da avaliação cega por pares, sob pena de eliminação da obra. A identificação deverá ocorrer única e exclusivamente no corpo do e-mail de submissão, contendo:

Rua Albita, 250 - Cruzeiro - Belo Horizonte/MG - CEP 30310-160

(31) 2102-5800 (31) 2102-5961

diversidade@oabmg.org.br - www.oabmg.org.br

- 1. Nome (civil ou social);**
- 2. E-mail;**
- 3. Cidade de domicílio e residência;**
- 4. Naturalidade;**
- 5. Categoria da obra submetida;**
- 6. Telefone para contato.**

Dados de identificação adicionais poderão ser solicitados na hipótese de aprovação e aceite do conteúdo para publicação.

### **8.1 Conteúdos Acadêmicos e Científicos**

Os artigos e ensaios de gênero acadêmicos e científicos devem ser inéditos, devendo ser apresentados, em versão definitiva, atentando-se para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

*a) Estrutura:*

- 1) Tamanho A-4;
- 2) Margens superiores e esquerdas de 3 cm e inferiores e direitas de 2 cm;
- 3) Fonte Times New Roman;
- 4) Tamanho 12;
- 5) Espaçamento 1,5 entre linhas, incluindo bibliografia;
- 6) Texto justificado;
- 7) Citações diretas com mais de três linhas devem ser recuadas em 4 cm da margem esquerda, com fonte 10 e espaçamento simples entre linhas;
- 8) Todas as citações devem ser feitas por meio de nota de rodapé, com o nome completo dos autores citados como forma de dar visibilidade aos trabalhos escritos por mulheres (muitas vezes, invisibilizados pelo modelo autor/data);
- 9) As notas de rodapé devem ser escritas em espaçamento simples entrelinhas e fonte Times New Roman, tamanho 10.
- 10) Páginas não numeradas.

*b) Revisão e Formato:*

Os artigos deverão estar devidamente revisados (revisão gramatical, ortográfica e regras da ABNT) e serem enviados em programa WORD para Windows (97- 2003), com terminação “.doc”. Não serão aceitos artigos enviados em outros formatos. Reitera-se que todas as citações, diretas e indiretas, devem ter indicação do autor e da obra em estrita consonância às regras da ABNT.

*c) Conteúdo:*

O texto deverá contar com articulação intelectual, citações bibliográficas, construção lógica, coerência e normas técnicas procedimentais.

*d) Tamanho:*

O artigo não poderá ultrapassar 15 laudas, incluídas as referências. Não serão aceitos artigos com menos de 10 laudas.

*e) Sistematização:*

Nos textos devem constar obrigatoriamente: título; resumo em português; palavras-chave; introdução; desenvolvimento; conclusão e referências.

## **8.2 Ensaios Acadêmicos e Científicos**

a) Os ensaios devem seguir a mesma estrutura dos artigos científicos e acadêmicos no que se refere aos tópicos “a”, “b” e “c”.

b) Em relação ao tamanho, devem possuir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas, incluídas as referências bibliográficas em notas de rodapé.

c) Em relação à sistematização, não são necessários resumo e palavras-chave, basta que contenham título e a estrutura básica de introdução, conclusão e referências.

d) Nos ensaios, é permitido e incentivado o diálogo com as linguagens das outras modalidades de produção indicadas neste edital.

### **8.3 Conteúdos Artísticos e Literários**

A categoria de conteúdos artísticos e literários, será considerada de gênero livre, abrangendo e traduzindo a diversidade de ideias. Para fins elucidativos, se aduz: poesia, prosa, conto, crônica, ensaio literário, crítica, reportagem, opinião jornalística, entre outros.

*a) Estrutura:*

- 1) Tamanho A-4;
- 2) Margens superiores e esquerdas de 3 cm e inferiores e direitas de 2 cm;
- 3) Fonte Times New Roman;
- 4) Na hipótese de citações, estas deverão ser feitas por meio de nota de rodapé, com o nome completo dos autores citados como forma de dar visibilidade aos trabalhos escritos por mulheres (muitas vezes, invisibilizados pelo modelo autor/data);
- 5) As notas de rodapé devem ser escritas em espaçamento simples entrelinhas e fonte Times New Roman, tamanho 10.

*b) Revisão e Formato:*

Os conteúdos literários deverão estar devidamente revisados (revisão gramatical e ortográfica e regras da ABNT) e serem enviados em programa WORD para Windows (97- 2003), com terminação “.doc”. Não serão aceitos artigos enviados em outros formatos.

*c) Tamanho:*

Poesias e prosas não poderão ultrapassar 05 (cinco) laudas. Os demais conteúdos literários não poderão ultrapassar 08 (oito) laudas, incluídas as referências.

## **8.4 Conteúdos Artísticos Visuais e Gráficos**

### *a) Estrutura e Tamanho:*

Serão aceitos arquivos nos formatos .jpg, .png, .tif e .pdf, em resolução de 300dpi, ou mínimo de 2MB por imagem e máximo de 10MB.

### *b) Formato:*

Serão recebidos trabalhos em desenho, gravura, pintura, colagem e fotografia. Cada artista poderá enviar até 3 (três) obras nos formatos descritos. Priorizar a submissão de obras que eventual impressão em escala de cinza não prejudique a qualidade do trabalho.

## **9. DA SELEÇÃO DAS OBRAS**

9.1 Os artigos serão avaliados por comissão científica composta pelos organizadores da obra (identificados no tópico 13 do presente edital), e ainda, por pesquisadores, escritores e artistas, de competência e expertise reconhecidas, convidados pela Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/MG.

9.2 Os convidados para composição da comissão científica julgadora serão selecionados considerando expertise e atuação na temática das submissões recebidas, e ainda, que sejam preferencialmente representantes de instituições com sede ou estabelecimento no Estado de Minas Gerais que atuam na área de direitos relacionados à Diversidade Sexual e de Gênero.

9.3 Os trabalhos submetidos serão avaliados segundo os seguintes critérios: vinculação temática; profundidade da pesquisa; rigor de análise; linguagem técnica adequada, coerência textual e clareza de exposição; respeito às regras e normalização; referências bibliográficas e capacidade de ampliação da discussão e pesquisa em Direito e Diversidade Sexual e de Gênero.

9.4 Os trabalhos artísticos (em texto e em imagem) serão avaliados a partir da originalidade e inventividade na forma e conteúdo; da utilização da linguagem de modo a causar impacto no leitor; do ineditismo e das relações da obra com

outras obras já existentes; da adequação à categoria à qual o trabalho foi submetido.

9.5 Os artigos em que forem identificados plágios, total ou parcial, serão automaticamente desconsiderados.

## 10. DAS INSCRIÇÕES

10.1 Os trabalhos devem ser encaminhados **sem identificação dos autores no arquivo** para o e-mail <[livrodiversidadeoabmg@gmail.com](mailto:livrodiversidadeoabmg@gmail.com)>. No corpo do e-mail, deverão constar as informações destacadas no tópico 8 deste edital.

10.2 A confirmação de recebimento será enviada em até 03 (três) dias úteis. Solicita-se a especial gentileza do contato na ausência de confirmação.

## 11. DO CRONOGRAMA

Submissão dos trabalhos: **De 28/06/2022 até 28/08/2022.**

Avaliação das submissões: **De 01/09/2022 até 30/09/2022.**

Comunicação aos autores do resultado da avaliação: **a partir de 01/10/2022.**

Devolução das submissões para correção, se necessário: **a partir de 01/10/2022.**

Submissão da versão final dos trabalhos: **até 30 dias corridos contados a partir do recebimento da devolução para correção.**

Publicação da obra: **primeiro semestre de 2023.**

## 12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o proponente reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

12.2 A organização se reserva o direito de realizar ajustes nos prazos contidos no item 3, que serão devidamente comunicados por correio eletrônico aos





Comissão de  
Diversidade  
Sexual e Gênero

proponentes e publicados no site institucional da OAB/MG e nas redes sociais da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/MG.

12.3 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, seus anexos, assim como quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a esta seleção que vierem a ser publicados pela Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/MG.

12.4 Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados pelo correio eletrônico <[livrodiversidadeoabmg@gmail.com](mailto:livrodiversidadeoabmg@gmail.com)>.

### **13. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

A comissão organizadora é composta pela Coordenadora de Cultura, Dra. Emmanuelle Rosa, advogada, autora e revisora de textos, mestranda em Direito e Administração Pública; pelo Coordenador de Produção Acadêmica, Dr. Caio Benevides Pedra, advogado, mestre em Direito e em Administração Pública, pesquisador e autor dos livros “Direitos LGBT” e “Cidadania Trans”; e pelos membros da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/MG, representados no presente edital pela composição da Diretoria.

CAIO BENEVIDES PEDRA

**COORDENADOR DE PRODUÇÃO ACADÊMICA**

EMMANUELLE ROSA

**COORDENADORA DE CULTURA**

*UM INCENTIVO DA:*

**COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO DA OAB/MG**

PRESIDENTE: WASHINGTON FABRI

VICE-PRESIDENTE: ALEXANDRE MELO FRANCO BAHIA

SECRETÁRIA-GERAL: STELA GOMES E SILVA

SECRETÁRIO-ADJUNTO: JÚLIO MOTA DE OLIVEIRA

Rua Albita, 250 - Cruzeiro - Belo Horizonte/MG - CEP 30310-160

(31) 2102-5800 (31) 2102-5961

diversidade@oabmg.org.br - www.oabmg.org.br